



MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná



PORTARIA Nº 308/2019

Atribui Jornada Suplementar a servidora **LUCIMARA SIMONATO MILANI BONIN** e dá outras providências.

O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o previsto no artigo 47, da Lei nº 1740/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Pérola);

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir Jornada Suplementar a servidora **LUCIMARA SIMONATO MILANI BONIN**, matrícula nº 1617-9, lotada com 20h (vinte horas) semanais, a partir de 01 de Maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pérola - Paraná, 30 de Abril de 2019.

DARLAN SCALCO
Prefeito